

Ação Social no Ensino Superior

Anexos

Anexo 1 – Definições de Agregado Familiar – Comparação Nacional.....	3
Instituto Nacional de Estatística (INE)	3
Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).....	4
Segurança Social (SS).....	5
Anexo 2 – Definições de Agregado Familiar – Comparação Internacional	6
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	6
Eurostat.....	8
Espanha	8
Itália	10
Reino Unido	12
Anexo 3 – Apuramento dos Rendimentos do Trabalho Dependente (França)	14
Anexo 4 – Apuramento dos Rendimentos do Trabalho Dependente (Itália)	16
Anexo 5 - Amostra das Instituições de Ensino Superior	18
Anexo 6 – Limpeza de Dados	19
Limpeza de Dados	19
Estatísticas Descritivas	20
Anexo 7 - Inquérito aos Alunos.....	22
Anexo 8 – Entrevistas aos Representantes dos Serviços de Ação Social	39
Anexo 9 – Apuramento do Aproveitamento dos Estudantes após o Primeiro Ano – Dados DGES.....	41
Anexo 10 – Apuramento do Aproveitamento dos Estudantes após o Primeiro Ano – Dados DGEEC.....	42
Anexo 11 - Valores de Referência Máximos de Rendimento per Capita	43
Anexo 12 –Aproveitamento dos Estudantes do Primeiro Ano – Metodologia	44

Anexo 13 –Aproveitamento dos Estudantes do Primeiro Ano – Análise Descritiva	45
Anexo 14 – Apuramento do Aproveitamento dos Estudantes após o Primeiro Ano – RDD .	47
Anexo 15 –Aproveitamento dos Estudantes do Primeiro Ano – Análise Complementar	49
Resultados do RDD sem Controlos	49
Resultados do RDD com Controlos	49
Análise de Heterogeneidade (Licenciatura vs. Mestrado)	50
Testes	50
Verificação do Equilíbrio das Covariáveis	50
Teste de Placebo para Cutoff.....	51
Teste para as Especificações Polinomiais.....	51
Anexo 16 - Impacto do Alargamento do Programa +Superior – Estratégia de Identificação	52
Anexo 17 – Impacto do Alargamento do Programa +Superior – Resultados da Análise com Diferenças-em-Diferenças	53

Anexo 1 – Definições de Agregado Familiar – Comparação Nacional

Instituto Nacional de Estatística (INE)

Agregado familiar → Grupo de indivíduos, vinculados por relações jurídicas familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação, e em economia familiar com o requerente.

Agregado doméstico privado → Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Agregado doméstico → Grupo de indivíduos vinculados por relações jurídicas familiares e que para efeitos fiscais é constituído por:

- a) os cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens, ou os unidos de facto, e os respetivos dependentes;
- b) cada um dos cônjuges ou ex-cônjuges, respetivamente, nos casos de separação judicial de pessoas e bens ou de declaração de nulidade, anulação ou dissolução do casamento, e os dependentes a seu cargo;
- c) o pai ou a mãe solteiros e os dependentes a seu cargo;
- d) o adotante solteiro e os dependentes a seu cargo.

Núcleo familiar → Conjunto de duas ou mais pessoas que pertencem ao mesmo agregado doméstico privado e têm uma relação de cônjuges, parceiros numa união de facto ou progenitor e descendentes, que pode

traduzir-se em casal sem filhos, casal com um ou mais filhos ou pai ou mãe com um ou mais filhos.

Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

O agregado familiar é constituído por:

- a) Os cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens, ou os unidos de facto, e os respetivos dependentes;
- b) Cada um dos cônjuges ou ex-cônjuges, respetivamente, nos casos de separação judicial de pessoas e bens ou de declaração de nulidade, anulação ou dissolução do casamento, e os dependentes a seu cargo;
- c) O pai ou a mãe solteiros e os dependentes a seu cargo;
- d) O adotante solteiro e os dependentes a seu cargo.

Para efeitos do disposto no número anterior, e desde que devidamente identificados pelo número fiscal de contribuinte na declaração de rendimentos, consideram-se dependentes:

- a) Os filhos, adotados e enteados, menores não emancipados, bem como os menores sob tutela;
- b) Os filhos, adotados e enteados, maiores, bem como aqueles que até à maioridade estiveram sujeitos à tutela de qualquer dos sujeitos a quem incumbe a direção do agregado familiar, que não tenham mais de 25 anos nem auferiram anualmente rendimentos superiores ao valor da retribuição mínima mensal garantida;
- c) Os filhos, adotados, enteados e os sujeitos a tutela, maiores, inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência;
- d) Os afilhados civis que até à maioridade estiveram sujeitos à tutela de qualquer dos sujeitos a quem incumbe a direção do agregado familiar, que não tenham mais de 25 anos nem auferiram anualmente

rendimentos superiores ao valor da retribuição mínima mensal garantida.

Segurança Social (SS)

1 - Para além do titular, integram o respetivo agregado familiar as seguintes pessoas que com ele vivam em economia comum, sem prejuízo do disposto nos números seguintes:

- a) Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos;
- b) Parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 3.º grau;
- c) Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral;
- d) Adotantes, tutores e pessoas a quem o requerente esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;
- e) Adotados e tutelados pelo requerente ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao requerente ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

2 - Consideram-se em economia comum as pessoas que vivam em comunhão de mesa e habitação e tenham estabelecido entre si uma vivência comum de entreajuda e partilha de recursos (...).

Anexo 2 – Definições de Agregado Familiar – Comparação Internacional

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)

Agregado familiar (“Household”) → O conceito de agregado familiar é baseado na organização feita por pessoas, individualmente ou em grupo, de forma a obterem alimentos ou outros bens essenciais para viver. Um agregado familiar pode ser:

- a) um agregado unipessoal, em que a pessoa providencia para si própria os alimentos ou outros bens essenciais para viver, sem se juntar a qualquer outra pessoa para tomar parte num agregado de várias pessoas;
- b) um agregado familiar de várias pessoas, isto é, um grupo de duas ou mais pessoas a viver juntas, que fazem provisão comum de alimentos ou outros bens essenciais para viver. As pessoas do grupo podem partilhar os seus rendimentos e podem, em maior ou menor medida, ter um orçamento comum; podem ser pessoas com laços familiares ou não, ou constituir uma combinação de pessoas com e sem laços familiares. Um agregado familiar pode estar localizado numa unidade residencial ou num conjunto de alojamentos coletivos, como uma pensão, um hotel ou um acampamento, ou pode ser composto pelo pessoal administrativo de uma instituição. O agregado familiar pode também ser sem-abrigo.

Agregado familiar nuclear (“Nuclear household”) → Um agregado familiar nuclear é definido como um agregado composto inteiramente por um único núcleo familiar. Pode ser classificado em:

- a) Casal com ou sem filhos;

- b) Pai com filhos;
- c) Mãe com filhos.

Agregado familiar composto ("*Composite household*") → Um agregado familiar composto é um agregado que consiste em qualquer um dos seguintes casos:

- a) Um único núcleo familiar acrescentado de outras pessoas, algumas das quais estão relacionados com o núcleo e outras não, por exemplo, uma mãe com filho(s) e outros familiares e não familiares;
- b) Um único núcleo familiar acrescentado de outras pessoas, nenhuma das quais está relacionado com o núcleo, por exemplo, pai com filho(s) e não familiares;
- c) Dois ou mais núcleos familiares relacionados entre si, acrescentados de outras pessoas, algumas das quais estão relacionadas com pelo menos um dos núcleos e outras que não estão relacionadas com nenhum dos núcleos, por exemplo, dois ou mais casais com outros familiares e não familiares apenas;
- d) Dois ou mais núcleos familiares relacionados entre si, acrescentados de outras pessoas, nenhuma das quais relacionada com qualquer um dos núcleos, por exemplo, dois ou mais casais, sendo um ou mais com filho(s) e não familiares;
- e) Dois ou mais núcleos familiares não relacionados entre si, com ou sem outras pessoas;
- f) Duas ou mais pessoas relacionadas entre si, mas nenhuma das quais constitui um núcleo familiar, mais outras pessoas não relacionadas;
- g) Apenas pessoas não relacionadas.

O documento "*Principles and Recommendations for Population and Housing Censuses, Revision 1*", remete ainda para uma definição mais condensada da versão anteriormente apresentada, estabelecida pelo *System of National Accounts (SNA)*, na sua 27.^a edição, em 1993:

Agregado familiar ("Household") → Um agregado familiar é um pequeno grupo de pessoas que partilham o mesmo alojamento, que agregam alguns, ou todos, os seus rendimentos e património, e que consomem coletivamente certos tipos de bens e serviços, principalmente habitação e alimentação.

Eurostat

Agregado Familiar ("Household") → Um agregado familiar é definido como uma unidade de gestão doméstica ou, operacionalmente, como uma unidade social:

- a) com uma organização comum;
- b) a partilhar despesas do agregado ou de necessidades diárias;
- c) numa residência comum partilhada.

Um agregado familiar tanto inclui uma pessoa a viver sozinha como um grupo de pessoas, não necessariamente relacionadas, a viver no mesmo endereço com gestão doméstica comum, ou seja, a partilhar pelo menos uma refeição por dia ou a partilhar uma sala de estar ou de convívio."

Espanha

Os membros do agregado familiar ("*unidad familiar*") são:

- O pai e a mãe;
- O tutor ou a pessoa que legalmente detém a tutela ou guarda de um menor;

- O estudante a candidatar-se à bolsa;
- Os irmãos solteiros que tenham menos de 25 anos;
- Os irmãos solteiros com mais de 25 anos com deficiência;
- Os antepassados dos pais (avós) que vivam com eles e que o comprovem com um certificado municipal.

Os membros do agregado familiar devem residir na mesma morada à data de 31 de Dezembro do ano anterior.

Os membros de um agregado familiar independente são:

- O estudante a candidatar-se à bolsa;
- O cônjuge ou parceiro *de facto* (mesmo que não esteja registado como parceiro *de facto*);
- Filhos que residam na mesma morada.

Os membros que contam para o agregado familiar em casos de divórcio ou separação legal dos pais são:

- Quando a custódia é partilhada
 - O pai e a mãe do estudante a candidatar-se à bolsa (a candidatura deve especificar que eles estão separados, mesmo que tenham casado mais tarde com outra pessoa).
 - Filhos em comum;
 - Os antepassados dos pais (avós) que vivam com eles e que o comprovem com um certificado municipal.
- Quando a custódia não é partilhada
 - O pai ou a mãe que vive com o estudante a candidatar-se à bolsa;
 - O novo cônjuge ou parceiro do pai ou da mãe que vive com o estudante a candidatar-se à bolsa;

- Filhos de ambos que vivam na mesma morada que o estudante a candidatar-se à bolsa (tanto filhos comuns como filhos não comuns do novo parceiro) que tenham menos de 25 anos, ou com mais de 25 anos e com deficiência.
- Os antepassados dos pais (avós) que vivam com eles e que o comprovem com um certificado municipal.

Ainda, são considerados membros do agregado familiar aqueles que, à data de 31 de Dezembro do ano anterior, residam na mesma morada que o estudante a candidatar-se à bolsa e que, simultaneamente:

- Tenham rendimento próprio;
- Não estejam relacionados com outros membros do agregado familiar;
- Um arrendamento de residência partilhada não possa ser justificado.

Itália

O agregado familiar (*"nucleo familiare"*), à data em que é assinado o DSU, deve incluir:

- O estudante;
- Todas as pessoas no domicílio doméstico do estudante, mesmo que não estejam relacionadas através de sangue, casamento ou parentesco. Este grupo de pessoas não inclui, no entanto, adultos (+18 anos) solteiros e sem filhos que sejam 100% financeiramente dependentes dos seus pais, quando estes sejam externos ao agregado familiar do estudante.

- Irmãos ou irmãs adultos do estudante, não casados e sem filhos, que não façam parte do domicílio doméstico do estudante mas que sejam 100% financeiramente dependentes dos seus pais.
- Quaisquer menores (mesmo que não estejam incluídos no domicílio doméstico do aluno), que, à data de preenchimento do ISEE, estejam a ser acolhidos pelos membros do domicílio doméstico, enquanto aguardam a conclusão do processo de adoção.
- Ambos os pais do estudante, caso estejam casados um com o outro, mesmo que um ou outro tenha uma morada de residência diferente da do estudante.
- Ambos os pais do estudante, caso não tenham estado nunca casados um com o outro, mesmo que um ou outro tenha uma morada de residência diferente da do estudante.

É considerado um estudante independente aquele que não resida com nenhum dos seus pais e que apresente um certificado de ISEE que o reflita. Ainda, deve cumprir os seguintes pontos:

- À data da submissão da candidatura, o estudante tem que ter vivido pelo menos dois anos fora da casa de família original, numa propriedade que não pertença a nenhum dos membros do agregado familiar original, e que esteja registada publicamente.
- Nos dois anos anteriores à data de submissão da candidatura, tem que ter declarado um rendimento taxável proveniente do trabalho enquanto assalariado, ou empregado correspondente, igual ou superior a 9 000€ para cada um dos dois anos.

Reino Unido

O rendimento do agregado familiar (*"household"*) inclui sempre os rendimentos que o estudante tenha em poupanças, investimentos ou propriedade (por exemplo, dividendos e renda).

Poderá incluir também o rendimento dos pais ou parceiro/a. Isto depende de circunstâncias individuais.

- Se o estudante tiver menos de 25 anos e for financeiramente dependente de pelo menos um dos pais

O rendimento do agregado familiar inclui:

- O rendimento dos pais, se o estudante viver com eles ou depender financeiramente deles;
 - O rendimento combinado de um dos pais e o seu parceiro/a, se o estudante viver com eles ou depender financeiramente deles.
- Se o estudante tiver menos de 25 anos e for financeiramente independente dos pais

O rendimento do agregado familiar não inclui o rendimento dos pais se:

- O estudante se sustenta a si próprio financeiramente há pelo menos 3 anos;
- Esteve casado ou em união de facto em algum ponto no tempo antes do início do curso;
- Passou pelo menos 13 semanas ao cuidado da sua autoridade local antes de fazer 16 anos – neste caso, poderá

candidatar-se enquanto jovem que saiu do sistema de acolhimento institucional;

- Não tem nenhum contacto com os pais há pelo menos um ano – neste caso, poderá candidatar-se enquanto estudante desvinculado da família.

- Se o estudante tiver mais de 25 anos

O rendimento do agregado familiar não irá incluir o rendimento dos pais se o estudante tiver mais de 25 anos, já que será classificado como estudante independente.

O rendimento do agregado familiar irá incluir o rendimento do parceiro/a, se o estudante viver com ele/a (mesmo que ele/a passe maior parte do tempo no estrangeiro).

Anexo 3 – Apuramento dos Rendimentos do Trabalho Dependente (França)

- Número de Dependentes num Agregado Familiar
 - **Cada dependente (excluindo o candidato):** 2 pontos;
 - **Cada dependente a frequentar o Ensino Superior no presente ano ou no ano anterior (excluindo o candidato):** 4 pontos;

- Distância entre o Município de Residência e a Instituição de Ensino Superior
 - **Entre 30 e 249 quilómetros:** 1 ponto;
 - **Entre 250 e 3 499 quilómetros:** 2 pontos;
 - **Entre 3 500 e 12 999 quilómetros:** 3 pontos;
 - **Mais do que 13 000 quilómetros:** 4 pontos.

O resultado desta soma, cruzado com a informação sobre o rendimento do agregado familiar, culmina na seguinte tabela orientadora, para o ano letivo 2024/2025 (Ministère de l'Enseignement Supérieur et de la Recherche, 2024b):

<i>Points de Charge</i>	Escalão 0	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	Escalão 5	Escalão 6	Escalão 7
0	35 086	23 850	19 281	17 034	14 829	12 667	7 992	265
1	38 966	26 500	21 423	18 921	16 472	14 077	8 872	530
2	42 877	29 150	23 564	20 818	18 126	15 476	9 773	795
3	46 767	31 800	25 705	22 716	19 758	16 875	10 653	1 060
4	50 668	34 450	27 846	24 603	21 412	18 285	11 533	1 325
5	54 569	37 111	29 998	26 500	23 066	19 695	12 434	1 590
6	58 459	39 761	32 139	28 376	24 709	21 105	13 324	1 855
7	62 360	42 411	34 280	30 274	26 352	22 514	14 215	2 120

8	66 261	45 061	36 422	32 171	28 005	23 914	15 094	2 385
9	70 151	47 700	38 563	34 058	29 648	25 323	15 985	2 650
10	74 052	50 361	40 704	35 955	31 291	26 733	16 865	2 915
11	77 952	53 011	42 835	37 853	32 955	28 132	17 755	3 180
12	81 843	55 650	44 976	39 739	34 588	29 542	18 645	3 445
13	85 743	58 300	47 117	41 637	36 231	30 952	19 525	3 710
14	89 634	60 971	49 269	43 513	37 895	32 362	20 426	3 975
15	93 545	63 611	51 410	45 410	39 538	33 772	21 317	4 240
16	97 435	66 261	53 551	47 308	41 170	35 181	22 196	4 505
17	101 347	68 911	55 692	49 195	42 824	36 581	23 087	4 770

Anexo 4 – Apuramento dos Rendimentos do Trabalho Dependente (Itália)

Esse parâmetro varia conforme o número de membros do agregado familiar:

- sendo igual a 1 para agregados familiares com 1 membro;
- igual a 1,57 para agregados familiares com 2 membros;
- igual a 2,04 para agregados familiares com 3 membros;
- igual a 2,46 para agregados familiares com 4 membros;
- igual a 2,85 para agregados familiares com 5 membros;
- e juntando-se 0,35 por cada membro adicional.

Ainda, devem acrescentar-se ao parâmetro:

- 0,2 para agregados com 3 filhos;
- 0,35 para agregados com 4 filhos;
- 0,5 para agregados com pelo menos 5 filhos.
-

Finalmente, adiciona-se 0,2 para agregados com filhos menores e 0,3 se estes filhos tiverem menos de 3 anos (Gazzetta Ufficiale della Repubblica Italiana, 2014).

Os critérios de aproveitamento académico são diferentes entre ciclos de estudo (Azienda regionale per il Diritto agli Studi Superiori dell'Emilia Romagna, 2024):

- **Licenciaturas**
 - 2.º ano: 25 créditos
 - 3.º ano: 80 créditos

- Último semestre: 135 créditos

- **Mestrados**

- 2.º ano: 30 créditos
- Último semestre: 80 créditos

Anexo 5 - Amostra das Instituições de Ensino Superior

Instituição de Ensino Superior
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
Instituto Europeu de Estudos Superiores
Instituto Politécnico da Maia
Instituto Politécnico de Bragança
Instituto Politécnico de Castelo Branco
Instituto Politécnico de Leiria
Instituto Politécnico de Lisboa
Instituto Politécnico de Viseu
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
Instituto Politécnico do Porto
Instituto Superior Miguel Torga
Universidade Católica Portuguesa
Universidade da Madeira
Universidade da Maia
Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Universidade do Algarve
Universidade do Minho
Universidade do Porto
Universidade dos Açores
Universidade Lusófona
Universidade Nova de Lisboa

Anexo 6 – Limpeza de Dados

Limpeza de Dados

Para garantir a fiabilidade dos resultados do inquérito foram realizadas várias etapas de limpeza de dados. Em primeiro lugar, a base de dados foi filtrada de forma a reter apenas as respostas provenientes de instituições incluídas na amostra pré-determinada, assegurando assim que estas faziam parte do âmbito do inquérito. Em segundo lugar, os participantes que não forneceram consentimento ou que demoraram mais de 90 minutos para completar o inquérito foram excluídos, pois durações mais longas foram lidas como indicativas de respostas não fiáveis. Em terceiro lugar, foi realizada uma análise dos valores em falta, que não revelou problemas significativos, não sendo, por isso, necessários mais ajustamentos. Finalmente, a limpeza de *outliers* foi realizada para variáveis relacionadas com os custos, calculando os percentis e removendo as observações acima do 99.º percentil, uma vez que estas poderiam distorcer os resultados. O conjunto de dados final compreende 5 190 observações, prontas para análise.

Estatísticas Descritivas

A tabela abaixo apresenta as estatísticas descritivas para as características demográficas da nossa amostra. A maioria dos participantes é do sexo feminino, representando 70% da amostra, enquanto 29% são do sexo masculino. A idade média dos participantes é de aproximadamente 23,44 anos, refletindo uma amostra relativamente jovem, apesar de haver uma variação considerável. Os grupos etários mais representativos são os dos 21-23 anos (41%) e 18-20 anos (32%), enquanto faixas etárias mais avançadas representam proporções progressivamente menores da amostra.

Tabela 1: Demografia

	Média	DP	Mín	Máx	N
Masculino	0.29	0.45	0	1	5190
Feminino	0.70	0.46	0	1	5190
Outro	0.01	0.08	0	1	5190
Idade	23.45	5.91	18	50	5190
18-20	0.32	0.47	0	1	5190
21-23	0.41	0.49	0	1	5190
24-26	0.13	0.33	0	1	5190
27-29	0.04	0.20	0	1	5190
30-32	0.02	0.15	0	1	5190
33+	0.08	0.27	0	1	5190
Português	0.88	0.32	0	1	5190
Agregado Familiar	3.42	1.26	1	20	5190
Ensino Público	0.89	0.31	0	1	5190
Área Metropolitana de Lisboa	0.42	0.49	0	1	5190
Área Metropolitana do Porto	0.10	0.30	0	1	5190
Ilhas	0.02	0.14	0	1	5190
Norte (sem AMP)	0.09	0.28	0	1	5190
Centro (sem AML)	0.32	0.47	0	1	5190
Sul	0.06	0.23	0	1	5190
Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP)	0.03	0.16	0	1	5190
Licenciatura	0.68	0.47	0	1	5190
Mestrado Integrado	0.08	0.27	0	1	5190
Mestrado	0.21	0.41	0	1	5190
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias	0.02	0.14	0	1	5190
Artes e humanidades	0.11	0.31	0	1	5190
Ciências empresariais, administração e direito	0.22	0.42	0	1	5190
Ciências naturais, matemática e estatística	0.09	0.29	0	1	5190
Ciências sociais, jornalismo e informação	0.13	0.34	0	1	5190
Educação	0.06	0.23	0	1	5190
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	0.15	0.36	0	1	5190
Saúde e proteção social	0.16	0.37	0	1	5190
Serviços	0.03	0.18	0	1	5190
Tecnologias da informação e comunicação (TICs)	0.02	0.15	0	1	5190
Bolseiro DGES	0.35	0.13	0	1	5190
Deslocado	0.53	0.50	0	1	5190

A maioria dos participantes está matriculada em Instituições de Ensino Superior Públicas (89%) e, em termos de distribuição geográfica, a amostra é desigual, com a maior parte das respostas concentrada na Área Metropolitana de Lisboa (41%) e na região Centro (32%). Por outro lado, a Área Metropolitana do Porto representa 10% da amostra, enquanto as outras regiões - incluindo o Norte, o Sul e as Ilhas - são representadas por menos de 10% dos participantes.

Em termos de áreas de estudo, a amostra é relativamente diversificada, com a maior parte dos participantes a vir da área de Ciências Empresariais, Administração e Direito (22%), seguida por Saúde e Proteção Social (16%) e Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção (15%).

Este enquadramento demográfico fornece um contexto importante para a interpretação das análises subsequentes às estruturas de custos e às condições financeiras no sistema de Ensino Superior de Portugal.

Anexo 7 – Inquérito aos Alunos

Mensagem Inicial

Olá!

Este questionário pretende avaliar os custos inerentes à frequência do Ensino Superior nas diversas zonas do país, com o objetivo de tornar o Ensino Superior mais acessível e inclusivo para todos. É promovido pela Direção Geral de Ensino Superior (DGES) e será implementado pelo Centro de Economia da Educação da Nova School of Business and Economics.

A tua participação neste estudo é **completamente voluntária**. Podes recusar-te a responder a qualquer pergunta que não queiras e interromper o questionário em qualquer momento.

Todas as tuas respostas são **confidenciais** e **anónimas**, ou seja, não serão analisadas individualmente, mas dentro do conjunto de todas as respostas obtidas, para cumprir o objetivo do estudo.

Uma vez que as tuas respostas servirão para informar decisores políticos sobre como tornar o Ensino Superior mais acessível e inclusivo para todos, pedimos que respondas às perguntas com **honestidade** e **rigor**, sendo a tua contribuição e experiência pessoal muito valiosos para o sucesso do estudo.

Qualquer questão que tenhas relativamente ao inquérito, poderás encaminhá-la para o endereço projeto.acao.social.esuperior@novasbe.pt.

Concordas em participar neste estudo?

- ☐ Sim, eu concordo em participar neste estudo
- ☐ Não, eu recuso participar neste estudo

Informações

Qual é o teu género?

☐ Masculino

☐ Feminino

☐ Outro

Qual é o teu ano de nascimento?

▼ 2009 ... 1935

Nascestes em Portugal?

☐ Sim

☐ Não

Há quanto anos, aproximadamente, vives em Portugal?

Qual é o nível de escolaridade mais alto completado pela tua mãe? E pelo teu pai?
Exemplo: Se o teu pai completou o 11.º ano, deves escolher a opção "Até ao 12.º Ano". Se a tua mãe completou o 4.º ano, deves escolher a opção "Até ao 9.º Ano".

	Até ao 9.º Ano	Até ao 12.º Ano	Ensino Superior	Não sei	Não respondo
Mãe	☐	☐	☐	☐	☐
Pai	☐	☐	☐	☐	☐

Qual é a situação profissional atual da tua mãe? E do teu pai?

	Empregad o/a	Desempre gado/a	Reformado/ a	Doméstic o/a	Outra	Não sei	Não respondo
Mãe	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Pai	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Que tipo de curso seguiste no Ensino Secundário?

- ☐ Científico-Humanístico (Ciências e Tecnologias; Ciências Socioeconómicas; Línguas e Humanidades; Artes Visuais)
- ☐ Profissional
- ☐ Outro

Recebeste subsídio escolar/Ação Social Escolar (ASE) durante o Ensino Secundário?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Qual era o escalão de subsídio escolar/Ação Social Escolar (ASE) que recebias durante o Ensino Secundário?

- ☐ Escalão A
- ☐ Escalão B
- ☐ Escalão C
- ☐ Não sei

☐ Não respondo

Quando estavas no Ensino Secundário, conhecias a possibilidade de atribuição automática da bolsa de ação social da DGES para alunos com abono de família?

☐ Sim

☐ Não

☐ Não sei

☐ Não respondo

Qual é a Instituição de Ensino Superior em que estás inscrito?

Qual é o ciclo de estudos em que estás inscrito?

☐ Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP)

☐ Licenciatura

☐ Mestrado Integrado

☐ Mestrado

Em que ano curricular do teu ciclo de estudos te encontras?

▼ 1.º ... 6.º

Qual é o teu curso?

Ao dia de hoje, prevês concluir o teu curso dentro da sua duração prevista?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Custos

Quantas pessoas constituem o teu agregado familiar?

▼ 1 ... 20

Tens algum outro membro do teu agregado familiar a frequentar o Ensino Superior neste momento?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Quantos membros do teu agregado familiar (excluindo-te) se encontram a frequentar o Ensino Superior neste momento?

▼ 1 ... 10

Qual é o valor (€) anual da tua propina?

Qual é o valor aproximado que é despendido mensalmente pelo teu agregado familiar para dar resposta às tuas necessidades no âmbito da frequência do Ensino Superior (independentemente deste ser pago diretamente por ti ou não) nas

seguintes rubricas: *No caso de viveres em casa dos teus pais, poderás reportar o valor 0€ em rubricas como alojamento ou alimentação.*

Alojamento: : _____

Transportes: : _____

Alimentação: : _____

Materiais de apoio ao estudo (livros, cadernos, computador, etc.): : _____

Outras despesas com educação: : _____

Total : _____

Qual é a percentagem aproximada das tuas despesas mensais que é financiada por:

Apoio de pais/outros familiares/amigos: : _____

Poupanças pessoais: : _____

Rendimentos do trabalho: : _____

Bolsas de apoio ao estudo: : _____

Empréstimos contraídos: : _____

Outros: : _____

Total : _____

Qual é a tua situação habitacional durante o período letivo?

- ☐ Vivo com os meus pais/outros familiares
 - ☐ Vivo numa residência universitária
 - ☐ Vivo sozinho num alojamento arrendado
 - ☐ Vivo acompanhado num alojamento arrendado
 - ☐ Vivo em habitação própria
 - ☐ Outra
-

A tua situação habitacional durante o período letivo influencia o teu desempenho académico?

- ☐ Muito positivamente
 - ☐ Positivamente
 - ☐ Nem positivamente nem negativamente
 - ☐ Negativamente
 - ☐ Muito negativamente
 - ☐ Não sei
 - ☐ Não respondo
-

Quais são os meios de transportes que mais frequentemente utilizas para te deslocares do teu local de residência durante o período letivo até à tua Instituição de Ensino Superior?

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| ☐ Carro | ☐ Autocarro |
| ☐ Mota | ☐ Barco |
| ☐ Comboio | ☐ A pé |
| ☐ Bicicleta | ☐ Não sei |
| ☐ Metro | ☐ Não respondo |

Quanto tempo demora, em média, uma deslocação (apenas ida) entre o teu local de residência durante o período letivo e a tua Instituição de Ensino Superior?

- ☐ Até 15 minutos
- ☐ De 15 a 30 minutos
- ☐ De 30 a 45 minutos
- ☐ De 45 minutos a 1 hora
- ☐ Mais de 1 hora
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Estudante Deslocado

És um estudante deslocado?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Sabias da existência de um complemento de alojamento para estudantes deslocados?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Candidataste-te ao complemento de alojamento para estudantes deslocados?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
-

Recebes um complemento de alojamento para estudantes deslocados?

- ☐ Sim
- ☐ Não

O valor de complemento de alojamento que recebes é, na tua opinião, adequado à zona em que estudas?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Não concordo nem discordo
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Recebes o complemento de deslocação para estudantes deslocados?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Qual foi o motivo de deferimento da tua candidatura ao complemento de alojamento para estudantes deslocados?

- ☐ Não arranjei casa com contrato
- ☐ Não fui considerado elegível
- ☐ Não fui informado do motivo

- ☐ Outro
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Bolsa DGES

Candidataste-te à bolsa de ação social da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES)?

- ☐ Sim
- ☐ Não

O processo de candidatura à bolsa de ação social da DGES é complexo?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Não concordo nem discordo
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Recebes a bolsa de ação social da DGES?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
-

Qual foi o motivo de deferimento da tua candidatura à bolsa de ação social da DGES?

▼ Submissão de candidatura fora do prazo ... Outros

Quanto tempo demorou o processo de deferimento do teu pedido de acesso à bolsa (desde o início do ano letivo até ao momento em que te foi comunicado que a candidatura foi rejeitada)?

- ☐ Até 2 semanas
- ☐ Entre 2 semanas e 1 mês
- ☐ Entre 1 e 2 meses
- ☐ Entre 2 e 4 meses
- ☐ Mais de 4 meses
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Qual é o montante (€) que recebes, aproximadamente, da bolsa de ação social da DGES por mês?

Quanto tempo demorou o processo de aprovação da tua bolsa (desde o início do ano letivo até ao momento em que te foi comunicado que a candidatura foi aceite)?

- ☐ Até 2 semanas
 - ☐ Entre 2 semanas e 1 mês
 - ☐ Entre 1 e 2 meses
 - ☐ Entre 2 e 4 meses
 - ☐ Mais de 4 meses
 - ☐ Não sei
 - ☐ Não respondo
-

Estás a realizar um período de mobilidade internacional?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
-

Recebes o complemento mensal para o período de mobilidade?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
-

Conheces o Programa +Superior?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
-

Beneficias do Programa +Superior?

☐ Sim

☐ Não

O Programa +Superior influenciou a tua decisão sobre a que Instituições de Ensino Superior te candidatares?

☐ Sim

☐ Não

Trabalhadores-Estudantes

Recebes outra bolsa de estudo que não a de ação social da DGES?

☐ Sim

☐ Não

Qual é o montante (€) que recebes desta bolsa, aproximadamente, por mês?

Tens um trabalho remunerado durante o período escolar?

☐ Sim, durante todo o ano letivo

☐ Sim, ocasionalmente durante o ano letivo

☐ Não

Tens estatuto de trabalhador-estudante?

☐ Sim

☐ Não

Quantas horas trabalhas por semana, em média?

- ☐ Menos de 5 horas
 - ☐ Entre 5 e 15 horas
 - ☐ Entre 15 e 25 horas
 - ☐ Entre 25 e 35 horas
 - ☐ Mais de 35 horas
 - ☐ Não sei
 - ☐ Não respondo
-

Por que motivo(s) trabalhas?

- ☐ Para cobrir as minhas despesas
- ☐ Para financiar o meu estilo de vida
- ☐ Para ganhar experiência no mercado de trabalho
- ☐ Para ocupar melhor o meu tempo
- ☐ Para poupar para o futuro
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

O tempo que dedicas ao teu trabalho influencia negativamente o teu aproveitamento académico?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Não concordo nem discordo
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Questões Financeiras

Tens à tua disposição meios financeiros suficientes para fazer face às tuas despesas mensais com educação?

- ☐ Concordo totalmente
 - ☐ Concordo parcialmente
 - ☐ Não concordo nem discordo
 - ☐ Discordo parcialmente
 - ☐ Discordo totalmente
 - ☐ Não sei
 - ☐ Não respondo
-

Já consideraste abandonar o Ensino Superior por motivos financeiros?

- ☐ Nunca
- ☐ Poucas vezes
- ☐ Algumas vezes
- ☐ Muitas vezes
- ☐ Sempre
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Tendo em conta as tuas notas no final do Ensino Secundário, se estivesses numa situação financeira que te permitisse cobrir todas as tuas despesas com educação, a tua escolha sobre para que Instituição de Ensino Superior te candidatares teria sido diferente?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Em que distrito se encontra a Instituição de Ensino Superior que escolherias nesta situação?

A preocupação com a tua situação financeira já impactou a tua saúde mental?

- ☐ Nunca
- ☐ Poucas vezes
- ☐ Algumas vezes
- ☐ Muitas vezes
- ☐ Sempre
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Questão Final

As despesas que hoje fazes com a participação no Ensino Superior serão compensadas pelo acréscimo de salário que terás no futuro por completares o teu curso?

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Não concordo nem discordo
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não sei
- ☐ Não respondo

Anexo 8 – Entrevistas aos Representantes dos Serviços de Ação Social

1. Qual é o perfil socioeconómico da população estudantil que frequenta o/a [Instituição de Ensino Superior], nomeadamente dos estudantes que recorrem à ação social?
2. Como é que as necessidades destes estudantes têm evoluído ao longo dos anos?
3. Na sua opinião, o processo de candidatura à bolsa de ação social da DGES é acessível? Quais são as principais dificuldades identificadas pelos estudantes?
4. No que diz respeito aos vários recursos previstos no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES), como avalia a eficácia da sua divulgação junto dos estudantes do/da [Instituição de Ensino Superior]?
5. Considera que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES) preserva um bom equilíbrio entre tentar chegar a todos os estudantes que necessitam da ação social e filtrar os que se candidatam e não precisam? Neste âmbito, é dado espaço à subjetividade do trabalhador dos serviços de ação social que avalia a candidatura?

6. Quais são os principais desafios que os serviços de ação social do/da [Instituição de Ensino Superior] enfrentam na gestão das bolsas de ação social e outros apoios?
7. Tendo em mente a coexistência de apoios diretos e indiretos, qual destes lhe parece ter mais impacto na promoção da equidade no contexto do/da [Instituição de Ensino Superior], sendo, por isso, prioritário em termos de investimento?
8. O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES) tem sofrido várias alterações nos últimos anos, motivadas pelo objetivo de tornar o Ensino Superior em Portugal mais inclusivo e equitativo. Sente que têm chegado, nos últimos anos, a alunos de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos no/na [Instituição de Ensino Superior]?
9. Tem algum comentário final ou sugestão de medida que considere pertinente partilhar e que poderá contribuir para melhorar o sistema de bolsas de ação social no Ensino Superior em Portugal?

Anexo 9 – Apuramento do Aproveitamento dos Estudantes após o Primeiro Ano – Dados DGES

O conjunto de dados da DGES fornece informações abrangentes sobre os candidatos à bolsa, incluindo:

- Características do candidato (idade, género, composição familiar)
- A universidade escolhida (pública ou privada)
- Tipo de grau (licenciatura, mestrado ou ciclo único)
- Área de estudo
- Região de matrícula
- Ano académico e curricular atual
- Rendimento per capita, que determina a elegibilidade para a bolsa
- Resultado da candidatura (aceite ou rejeitada)
- Razões para a rejeição

Anexo 10 – Apuramento do Aproveitamento dos Estudantes após o Primeiro Ano – Dados DGEEC

- Desistência: Uma variável binária que indica se o estudante não foi encontrado no conjunto de dados da DGEEC após o seu primeiro ano académico, sugerindo que abandonou.
- Desistência (versão B): Uma variável binária indicando se o estudante não foi encontrado no conjunto de dados da DGEEC no início do primeiro ano ou no início do segundo ano (mistura de abandono precoce e abandono).
- Nunca encontrado: Uma variável binária indicando se o estudante não foi encontrado no conjunto de dados da DGEEC no início do primeiro ano, implicando que se inscreveu para a bolsa, mas nunca se matriculou efetivamente.
- Conclusão de ECTS:
 - o Se o estudante completou pelo menos 36 ECTS no primeiro ano
 - o Se o estudante completou todos os créditos para os quais estava matriculado (medido pela comparação dos registos de matrícula dos primeiros e segundos anos)
- Resultados de Graduação:
 - o Se o estudante se graduou efetivamente (usando o conjunto de dados de graduação da DGEEC)
 - o Se se graduou a tempo
 - o A nota com a qual se graduou
- Reinscrição para a bolsa: Uma variável binária indicando se o estudante se candidatou novamente à bolsa no segundo ano.

Anexo 11 – Valores de Referência Máximos de Rendimento per Capita

Ano	Valor de Referência	Valor do IAS	Valor da Propina
2011 - 2012	6 868,79€	5 869,08€ (14)	999,71€
2012 - 2013	6 906,28€	5 869,08€ (14)	1037,20€
2013 - 2014	6 934,80€	5 869,08€ (14)	1065,72€
2014 - 2015	6 936,93€	5 869,08€ (14)	1067,85€
2015 - 2016	7 770,99€	6 707,52€ (16)	1063,47€
2016 - 2017	7 770,99€	6 707,52€ (16)	1063,47€
2017 - 2018	7 804,59€	6 741,12€ (16)	1063,47€
2018 - 2019	7 925,87€	6 862,40€ (16)	1063,47€ ¹
2019 - 2020	8 035,63€	6 972,16€ (16)	1063,47€
2020 - 2021	8 962,05€	7 898,58€ (18)	1063,47€
2021 - 2022	8 962,05€	7 898,58€ (18)	1063,47€
2022 - 2023	9 484,27€	8 420,80€ (19)	1063,47€
2023 - 2024	11 049, 89€ ²	11 049,89€ (23)	697€ ³

¹ Propina congelada entre 2018-2019 e 2022-2023 apenas para efeitos de cálculos de elegibilidade para acesso à bolsa.

² Este valor é diferente para estudantes com o estatuto de trabalhador-estudante. Para estes o valor de referência é de 12 569,89€.

³ Em 2023-2024, começa a deixar de ser considerado o valor da propina.

Anexo 12 –Aproveitamento dos Estudantes do Primeiro Ano – Metodologia

No contexto de um RDD difuso, o efeito médio do tratamento é calculado através da observação da diferença nos resultados académicos entre os estudantes de ambos os lados do limiar e ajustado para a descontinuidade na probabilidade de receber a bolsa. Estimamos este efeito utilizando uma regressão polinomial local baseada em *kernel*, um método não paramétrico que aproxima as funções de regressão de ambos os lados do limiar. A função *kernel* atribui pesos às observações com base na sua distância do limiar. A largura de banda ótima para a análise é determinada pelo método proposto por Calonico et al. (2014, 2020).

Para garantir a robustez da análise, realizámos vários testes. Primeiro, testámos a manipulação da variável de corte, analisando a distribuição de rendimentos em torno do limiar. Também avaliámos se outras covariáveis relevantes apresentavam descontinuidade no limiar, garantindo a comparabilidade entre os grupos tratado e não tratado. Adicionalmente, realizámos testes de placebo, e diferentes especificações polinomiais, para validar a robustez dos resultados.

Anexo 13 –Aproveitamento dos Estudantes do Primeiro Ano – Análise Descritiva

Nesta secção apresentamos uma análise descritiva da amostra, examinando a distribuição das variáveis-chave e avaliando as diferenças iniciais entre os grupos de tratamento e de controlo. Esta etapa é crucial para validar a comparabilidade dos grupos e garantir a integridade da abordagem RDD.

A Tabela 1 mostra as médias das variáveis de interesse para os dois grupos de estudantes considerados na amostra. São observadas diferenças nos resultados entre os estudantes que beneficiaram da bolsa (grupo de tratamento) e os que não beneficiaram (grupo de controlo).

Tabela 1: Estatísticas Descritivas: Variáveis de Interesse

Variável	Não tratados	Tratados	Diferença	SE
Nunca encontrado	0.0880	0.0193	-0.0687***	0.0009
Desistência	0.2630	0.1656	-0.0947***	0.0018
Desistência B	0.1723	0.1463	-0.0259***	0.0017
Mesmo curso	0.9292	0.9551	0.0441***	0.0022
Mudou curso	0.2935	0.3341	0.0416***	0.0025
Completo ECTS inscrito	0.3709	0.4382	0.0633***	0.0031
Obteve 36 ECTS	0.5819	0.6905	0.1086***	0.0022
Candidato novamente	0.8296	0.8269	-0.0026	0.0036
Formado	0.4988	0.5425	0.0437***	0.0030
Formado no tempo	0.3227	0.3910	0.0683***	0.0033
Nota final	14.2478	14.2130	-0.0348***	0.0096

A Tabela 2 compara as características dos estudantes que receberam bolsa com as dos que não receberam. Os estudantes bolseiros tendem, em média, a ser mais jovens e, predominantemente, do sexo feminino. Também há uma maior proporção de estudantes bolseiros matriculados em cursos de licenciatura e em Instituições de Ensino Superior Públicas, sendo essas diferenças estatisticamente significativas.

Relativamente à região de residência, os estudantes bolsеiros estão mais representados na região Norte e menos representados na região do Algarve, o que pode indicar disparidades regionais no acesso ou na distribuição da bolsa.

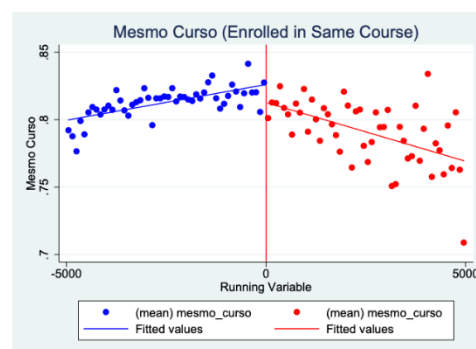
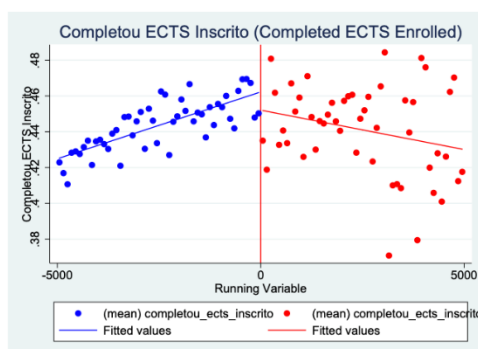
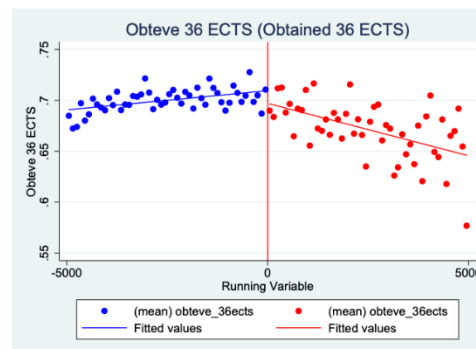
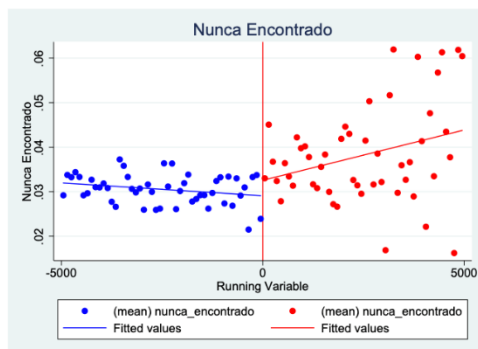
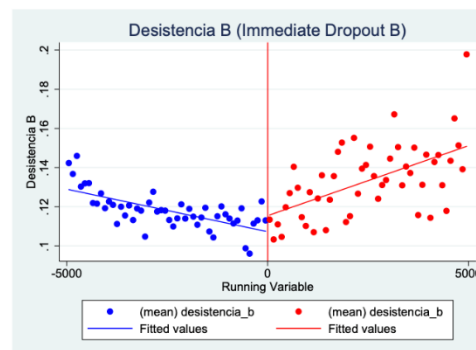
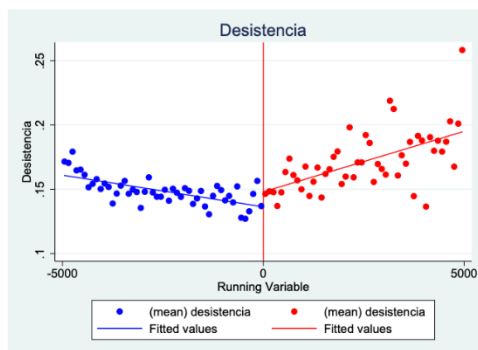
Quanto às áreas de estudo, os estudantes bolsеiros estão mais concentrados em áreas como Artes, Ciências Empresariais, Ciências Sociais, Engenharia e Saúde. Esses padrões são semelhantes aos observados entre os não-bolsеiros, sugerindo que a distribuição dos estudantes entre áreas de estudo permanece relativamente estável entre os dois grupos.

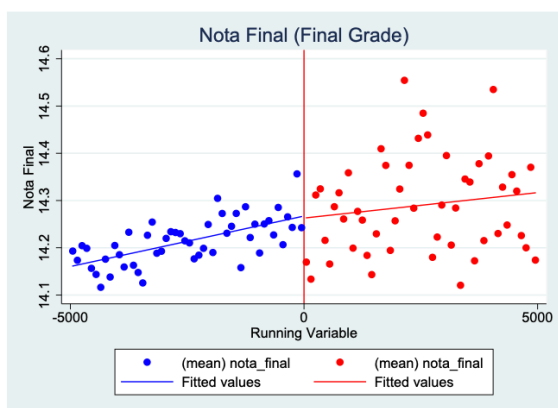
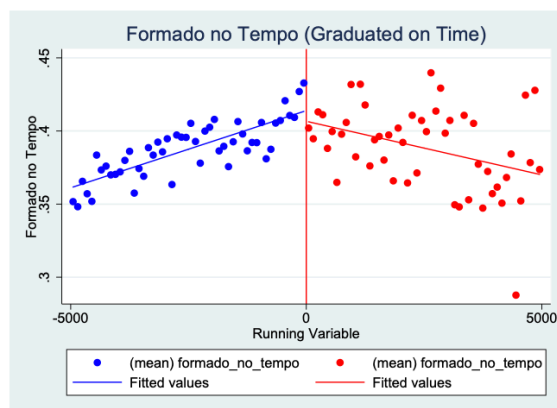
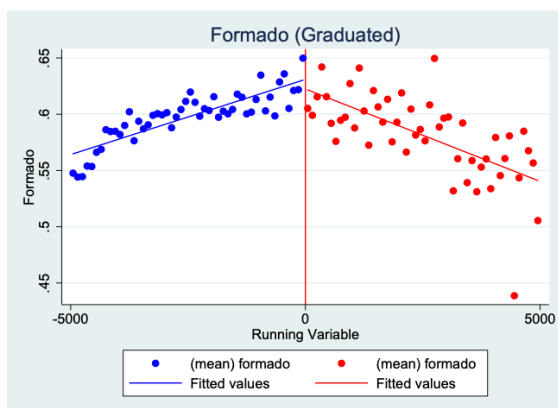
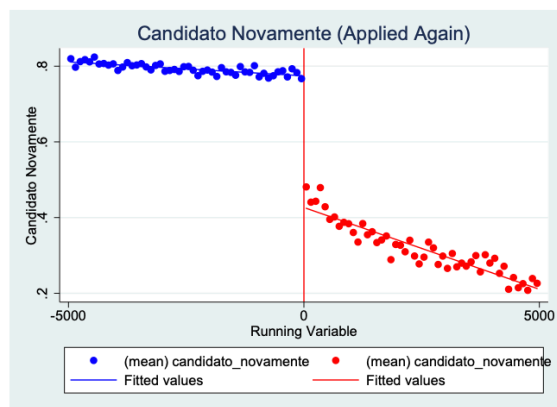
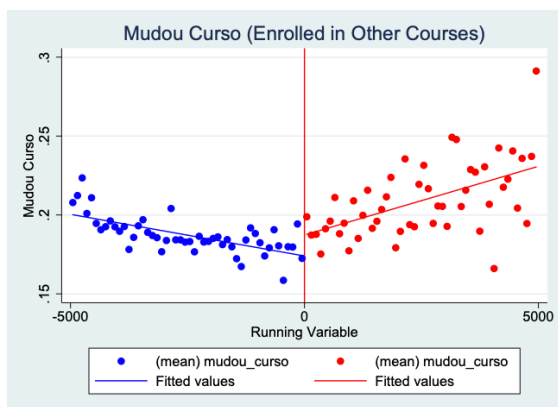
Tabela 2: Estatísticas Descritivas: Variáveis de Controlo

Variável	Não tratados	Tratados	Diferença	SE
Idade	19.9349	19.2407	-0.69418***	0.0159
Feminino	0.6054	0.6356	0.03010***	0.00226
Área Metropolitana de Lisboa	0.2010	0.1445	-0.05657	0.00171
Alentejo	0.0627	0.0627	0.00000	0.00172
Algarve	0.0346	0.0272	-0.00737	0.00178
Centro	0.2203	0.2289	0.00857	0.00209
Norte	0.4179	0.4741	0.0562***	0.00233
Ilhas	0.0580	0.0651	0.0071***	0.00114
Instituição pública	0.8119	0.8823	0.0704***	0.00229
Licenciatura	0.8266	0.8633	0.0367***	0.00276
Mestrado integrado	0.0871	0.0743	-0.01857	0.00261
Mestrado	0.0676	0.0498	-0.01779	0.00264
Agricultura	0.1211	0.1186	-0.00252	0.00227
Artes	0.1412	0.1512	0.0100	0.00223
Ciências empresariais	0.1003	0.1061	0.00579	0.00213
Ciências naturais	0.0903	0.0983	0.00796	0.00236
Ciências sociais	0.1123	0.1265	0.0142	0.00217
Educação	0.0281	0.0388	0.0107***	0.00211
Engenharia	0.1413	0.1369	-0.00445	0.00161
Saúde	0.0958	0.1056	0.00979	0.00162
Serviços	0.0698	0.0746	0.00485	0.00122
TICs	0.0157	0.0160	0.0003	0.00059

Anexo 14 – Apuramento do Aproveitamento dos Estudantes após o Primeiro Ano – RDD

O primeiro passo envolve a seleção da largura de banda ótima de MSE em torno do limiar para determinar o intervalo de observações a incluir, com base na variável de corte. Os dados são, então, filtrados para incluir apenas aqueles dentro desta largura de banda ótima. Na primeira fase, é realizada uma regressão linear para estimar o efeito da variável de corte sobre a variável de tratamento, usando a elegibilidade como instrumento.





Anexo 15 –Aproveitamento dos Estudantes do Primeiro Ano – Análise Complementar

Resultados do RDD sem Controlos

	Desistência	Desistência B	Nunca encontrado	Obteve 36 ECTS
Primeira etapa	0.751***	0.757***	0.749***	0.761***
Segunda etapa	-0.0169** (0.00658)	-0.0126** (0.00563)	-0.0111*** (0.00339)	0.0177** (0.00779)
Observações	87.500	97.400	82.950	105.104
	Completo ECTS Inscrito	Mesmo Curso	Mudou Curso	Candidato a Bolsa Novamente
Primeira etapa	0.766***	0.756***	0.756***	0.737***
Segunda etapa	0.0185** (0.00807)	0.0225*** (0.00689)	-0.0225*** (0.00689)	0.426*** (0.00954)
Observações	115.121	96.697	96.719	63.915
	Formado	Formado no tempo	Nota Final	
Primeira etapa	0.738***	0.747***	0.756***	
Segunda etapa	0.0299*** (0.0104)	0.0184* (0.00953)	0.0394 (0.0288)	
Observações	67.195	81.190	96.298	

Erros padrão robustos entre parênteses
*** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Resultados do RDD com Controlos

	Desistência	Desistência B	Nunca Encontrado	Obteve 36 ECTS
Primeira etapa	0.750***	0.749***	0.747***	0.760***
Segunda etapa	-0.0152** (0.00581)	-0.0138** (0.00587)	-0.000724*** (0.000277)	0.0179** (0.00745)
Observações	87,500	85,753	82,950	105,104
	Completo ECTS Inscrito	Mesmo Curso	Mudou Curso	Candidato Novamente
Primeira etapa	0.765***	0.755***	0.755***	0.735***
Segunda etapa	0.0192** (0.00778)	0.0202*** (0.00630)	-0.0202*** (0.00630)	0.427*** (0.00948)
Observações	115,121	96,697	96,719	63,915
	Formado	Formado no Tempo	Nota Final	
Primeira etapa	0.736***	0.745***	0.755***	
Segunda etapa	0.0272*** (0.0102)	0.0107 (0.00898)	0.0457* (0.0275)	
Observações	67,195	81,190	96,298	

Erros padrão robustos entre parênteses
*** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Análise de Heterogeneidade (Licenciatura vs. Mestrado)

	Desistência		Desistência B		Nunca Encontrado	
	Licenciatura	Mestrado	Licenciatura	Mestrado	Licenciatura	Mestrado
Tratamento	-0.0170*** (0.00647)	-0.0193*** (0.00568)	-0.00908 (0.00577)	-0.0124** (0.00499)	-0.0109*** (0.00342)	-0.00854*** (0.00262)
Observações	90,580	117,022	92,421	123,078	81,530	135,941
	Obteve 36 ECTS		Completoou ECTS		Mesmo Curso	
	Licenciatura	Mestrado	Licenciatura	Mestrado	Licenciatura	Mestrado
Tratamento	0.0186** (0.00783)	0.0252*** (0.00659)	0.0227*** (0.00752)	0.0220*** (0.00768)	0.00478 (0.00347)	0.00414 (0.00356)
Observações	104,118	144,936	131,621	126,501	107,915	101,783
	Mudou Curso		Candidato Novamente		Formado	
	Licenciatura	Mestrado	Licenciatura	Mestrado	Licenciatura	Mestrado
Tratamento	-0.00478 (0.00347)	-0.00414 (0.00356)	0.429*** (0.00941)	0.442*** (0.00794)	0.0287*** (0.0103)	0.0337*** (0.00695)
Observações	107,915	101,783	57,065	80,958	68,601	146,636
	Formado no Tempo		Nota Final			
	Licenciatura	Mestrado	Licenciatura	Mestrado		
Tratamento	0.0182* (0.00938)	0.0231*** (0.00752)	0.0492* (0.0295)	0.0319 (0.0270)		
Observações	83,595	127,533	55,389	67,678		

Erros padrão robustos entre parênteses

*** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Testes

Verificação do Equilíbrio das Covariáveis

	Idade	Feminino	Lisboa	Alentejo	Algarve
Estimativa RD	-0.206*** (0.0543)	0.0116 (0.00725)	-0.000533 (0.00548)	-0.00359 (0.00352)	-0.00137 (0.00254)
	Centro	Norte	Ilhas	Instituição Pública	Licenciatura
Estimativa RD	0.000381 (0.00654)	-0.000370 (0.00771)	0.00601 (0.00383)	-2.09e-05 (0.00490)	0.0165** (0.00653)
	Mestrado	Mestrado Integrado	Agricultura	Artes	
Estimativa RD	0.00240 (0.00453)	0.00240 (0.00453)	0.000166 (0.00163)	-0.00547 (0.00455)	
	Ciências Empresariais	Ciências Naturais	Ciências Sociais	Educação	
Estimativa RD	-0.00357 (0.00539)	-0.00242 (0.00362)	0.00139 (0.00442)	-0.00202 (0.00238)	
	Engenharia	Saúde	Serviços	TICs	
Estimativa RD	-0.000915 (0.00491)	0.00874* (0.00510)	-0.00384 (0.00342)	0.00163 (0.00175)	
Observações	240,868	240,868	240,868	240,868	240,868

Erros padrão robustos entre parênteses

*** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Teste de Placebo para *Cutoff*

	-4000	-3000	-2000	-1000	1000	2000	3000	4000
Desistência	-0.000499 (0.00236)	-0.00360* (0.00219)	0.000252 (0.00211)	-0.00209 (0.00238)	-0.00125 (0.00353)	0.00172 (0.00428)	3.14e-05 (0.00526)	0.00423 (0.00596)
Desistência B	0.00305 (0.00504)	0.0108** (0.00429)	0.000760 (0.00426)	-0.00388 (0.00421)	0.000780 (0.00663)	0.00291 (0.00806)	-0.000267 (0.00978)	-0.00711 (0.0124)
Nunca Encontrado	0.00195 (0.00576)	0.00696 (0.00466)	0.000903 (0.00456)	-0.00480 (0.00522)	-0.00231 (0.00771)	0.00520 (0.00902)	-9.32e-05 (0.0111)	-0.00504 (0.0135)
Obteve 36 ECTS	0.00289 (0.00721)	-0.0106* (0.00570)	-0.000605 (0.00573)	0.00524 (0.00611)	-0.0115 (0.00853)	0.0109 (0.0114)	-0.0130 (0.0129)	0.0192 (0.0168)
Completo ECTS	-0.00202 (0.00691)	-6.34e-05 (0.00621)	0.00480 (0.00613)	0.00475 (0.00649)	-0.00368 (0.00876)	0.0105 (0.0117)	-0.0144 (0.0128)	-0.00766 (0.0154)
Mesmo Curso	0.00182 (0.00287)	0.00118 (0.00255)	0.00115 (0.00260)	-0.00149 (0.00281)	-0.00207 (0.00401)	0.00476 (0.00468)	-0.00157 (0.00534)	-0.00399 (0.00678)
Mudou Curso	-0.00182 (0.00287)	-0.00118 (0.00255)	-0.00115 (0.00260)	0.00149 (0.00281)	0.00207 (0.00401)	-0.00476 (0.00468)	0.00157 (0.00534)	0.00399 (0.00678)
Candidato Novamente	-0.00669 (0.00643)	-0.00911 (0.00570)	-0.000779 (0.00940)	-0.0202** (0.00908)	-0.0113 (0.0179)	0.0595*** (0.0132)	-0.00317 (0.0176)	-0.00182 (0.0146)
Formado	-0.00760 (0.00878)	-0.00212 (0.00705)	-0.00351 (0.00738)	0.0105 (0.00774)	-0.00177 (0.00949)	0.0108 (0.0125)	-0.0293** (0.0131)	-0.0155 (0.0142)
Formado no Tempo	-0.00245 (0.00809)	0.000289 (0.00667)	-0.00505 (0.00702)	0.00527 (0.00750)	-0.00941 (0.00867)	0.0108 (0.0115)	-0.0232* (0.0121)	-0.0201 (0.0133)
Nota Final	0.0162 (0.0230)	0.0131 (0.0222)	0.0210 (0.0214)	-0.0162 (0.0234)	-0.0306 (0.0351)	0.126*** (0.0447)	-0.0570 (0.0450)	-0.00756 (0.0543)

Erros padrão robustos entre parênteses

*** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Teste para as Especificações Polinomiais

	Desistência		Desistência B		Nunca Encontrado	
Estimativa RD	-0.0126** (0.00630)	-0.0128** (0.00631)	-0.00419 (0.0119)	-0.00216 (0.0121)	-0.0160 (0.0105)	-0.0137 (0.0107)
Observações	82,950	82,950	87,500	87,500	97,400	97,400
Especificação polinomial	2	3	2	3	2	3
	Obteve 36 ECTS		Completo ECTS		Mesmo Curso	
Estimativa RD	0.0125 (0.0149)	0.0158 (0.0150)	0.0247** (0.00752)	0.0281** (0.00823)	0.0208** (0.00843)	0.0231*** (0.00356)
Observações	104,118	144,936	131,621	126,501	107,915	101,783
Especificação polinomial	2	3	2	3	2	3
	Mudou Curso		Candidato Novamente		Formado	
Estimativa RD	-0.0208** (0.00823)	-0.0231*** (0.00843)	0.281*** (0.0234)	0.279*** (0.0250)	0.0834*** (0.0242)	0.0853*** (0.0245)
Observações	107,915	101,783	55,386	55,386	67,195	67,195
Especificação polinomial	2	3	2	3	2	3
	Formado no Tempo		Nota Final			
Estimativa RD	0.0339** (0.0170)	0.0348** (0.0174)	0.136* (0.0640)	0.154* (0.0659)		
Observações	81,190	81,190	58,561	58,561		
Especificação polinomial	2	3	2	3		

Erros padrão robustos entre parênteses

*** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Anexo 16 - Impacto do Alargamento do Programa +Superior – Estratégia de Identificação

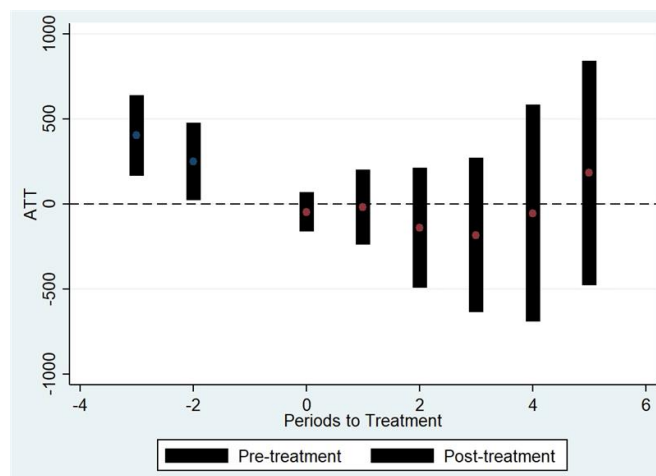
Dado o carácter escalonado da implementação, utilizamos o estimador proposto por Callaway & Sant’Anna (2021). Formalmente, o modelo base pode ser representado da seguinte forma:

$$Y_{it} = \alpha_i + \lambda_t + \theta_{g,t} \cdot D_{it}^g + \varepsilon_{it}$$

Onde: Y_{it} é a variável de interesse da instituição i no ano letivo t ; α_i são os efeitos fixos por grupo (instituição); λ_t são os efeitos fixos por tempo (ano letivo); D_{it}^g é um indicador que assume o valor 1 se a unidade i foi tratada no ano g e se $t \geq g$; $\theta_{g,t}$ é o efeito causal específico para os grupos tratados no ano g , avaliado no tempo t ; ε_{it} é o termo de erro.

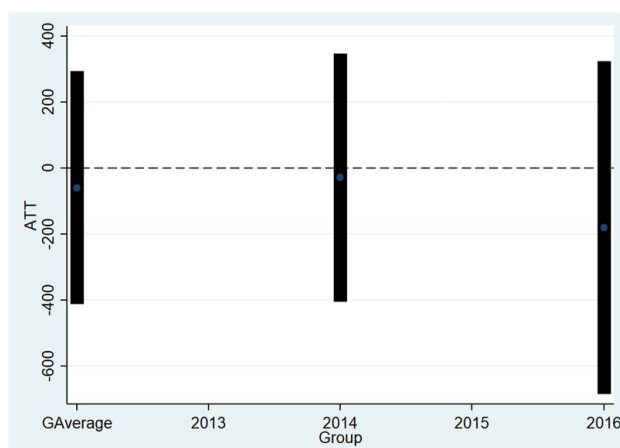
Apesar da robustez da metodologia, a validade do modelo depende da hipótese de tendências paralelas, segundo a qual, na ausência do tratamento, a evolução das variáveis de resultado teria sido semelhante entre os grupos. No nosso caso, esta suposição é possível de verificar para as instituições tratadas em 2016, dado que possuem mais anos de dados pré-tratamento. Já para as instituições tratadas em 2014, essa verificação é impossível, pois apenas um ano prévio está disponível, o que exige prudência na interpretação dos resultados.

Anexo 17 – Impacto do Alargamento do Programa +Superior – Resultados da Análise com Diferenças-em-Diferenças



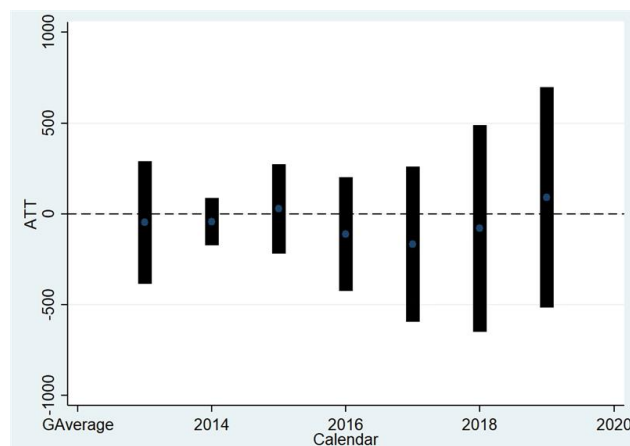
Estimativa dos efeitos do Programa +Superior no Número de Matriculados

— *Event Study*



Estimativa dos efeitos do Programa +Superior no Número de Matriculados

— *Group Effects*



Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior no Número de Matriculados

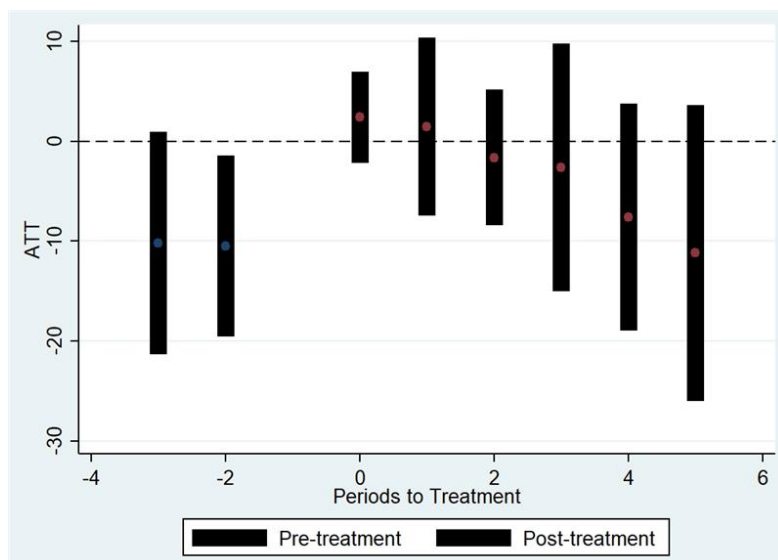
— *Calendar Effects*

(a) Event Study	Coef.	Erro Padrão	IC [95%]
-3	404.17	120.96	[167.10 ; 641.24]
-2	250.03	116.89	[20.93 ; 479.14]
0	-45.64	60.01	[-163.26 ; 71.97]
1	-18.21	113.13	[-239.94 ; 203.52]
2	-138.43	180.16	[-491.55 ; 214.68]
3	-182.47	232.22	[-637.61 ; 272.66]
4	-53.13	325.66	[-691.42 ; 585.15]
5	182.92	337.71	[-478.98 ; 844.81]

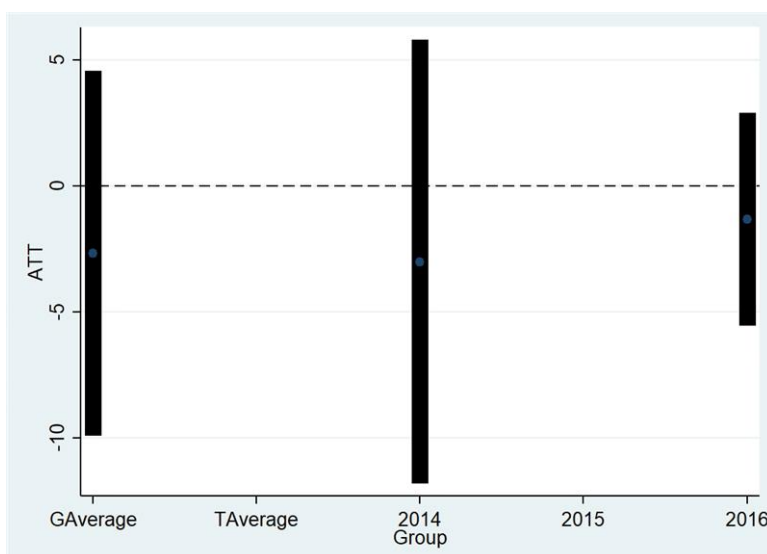
(b) Group Effects	Coef.	Erro Padrão	IC [95%]
2014	-28.55	191.87	[-404.61 ; 347.52]
2016	-179.89	257.65	[-684.87 ; 325.09]

(c) Calendar Time Effects	Coef.	Erro Padrão	IC [95%]
2014	-43.48	66.10	[-173.04 ; 86.08]
2015	27.44	126.12	[-219.75 ; 274.62]
2016	-111.83	160.34	[-426.09 ; 202.42]
2017	-167.20	218.18	[-594.82 ; 260.42]
2018	-79.97	291.04	[-650.39 ; 490.46]
2019	90.90	310.09	[-516.66 ; 698.66]

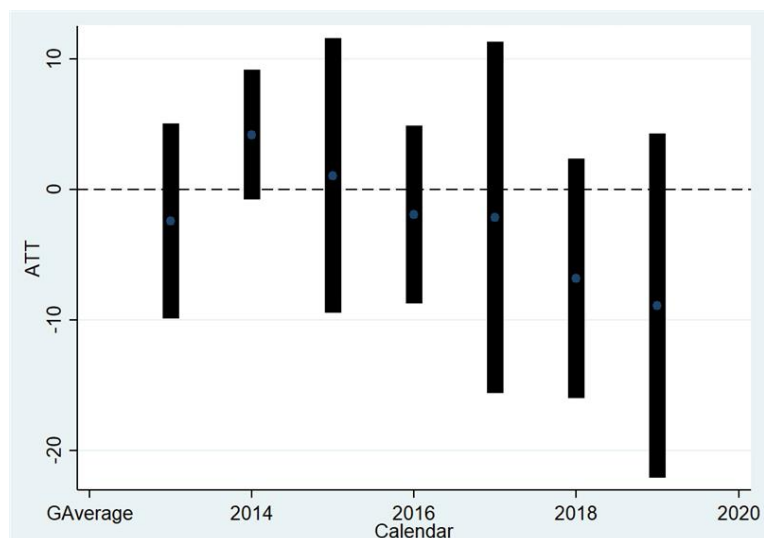
Efeitos do Programa +Superior no Número de Matriculados



Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Deslocados — *Event Study*.



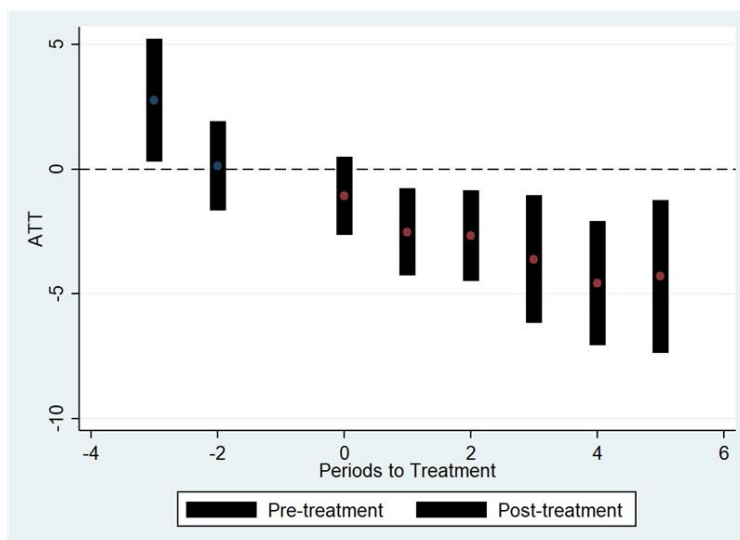
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Deslocados — *Group Effects*.



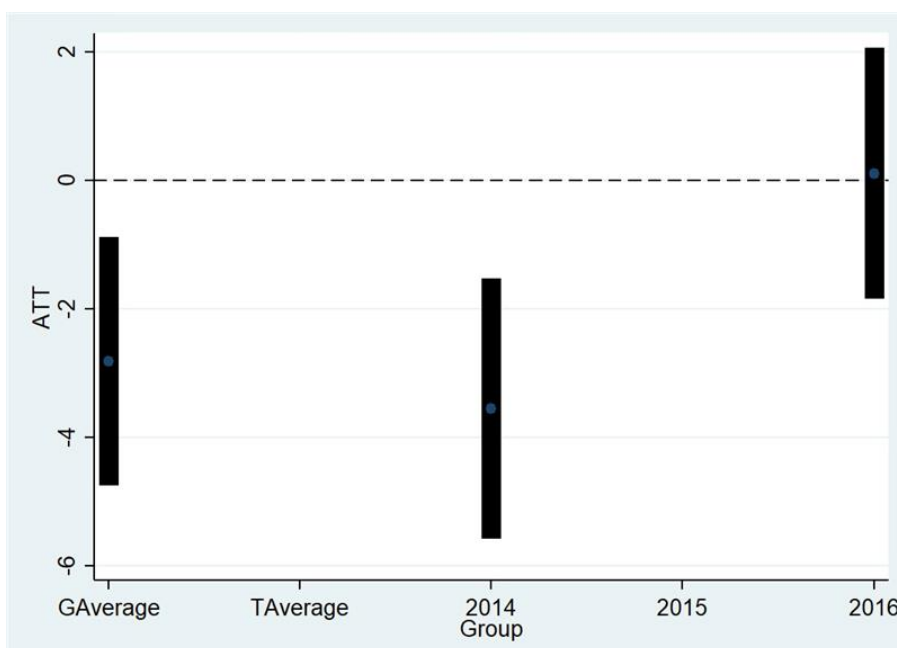
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Deslocados— *Calendar Effects*.

(a) Event Study	Coef.	Erro Padrão	IC [95%]
-3	-10.179	5.673	[-21.298 ; 0.941]
-2	-10.487	4.622	[-19.547 ; -1.428]
0	2.386	2.342	[-2.204 ; 6.975]
1	1.426	4.538	[-7.468 ; 10.319]
2	-1.633	3.479	[-8.452 ; 5.185]
3	-2.633	6.339	[-15.057 ; 9.790]
4	-7.605	5.788	[-18.948 ; 3.739]
5	-11.190	7.561	[-26.006 ; 3.630]
(b) Group Effects			
2014	-3.008	4.485	[-11.798 ; 5.783]
2016	-1.319	2.154	[-5.540 ; 2.903]
(c) Calendar Time Effects			
2014	4.215	2.523	[-0.730 ; 9.160]
2015	1.065	5.364	[-9.447 ; 11.578]
2016	-1.906	3.470	[-8.707 ; 4.896]
2017	-2.132	6.871	[-15.599 ; 11.334]
2018	-6.799	4.679	[-15.968 ; 2.371]
2019	-8.880	6.726	[-22.061 ; 4.302]

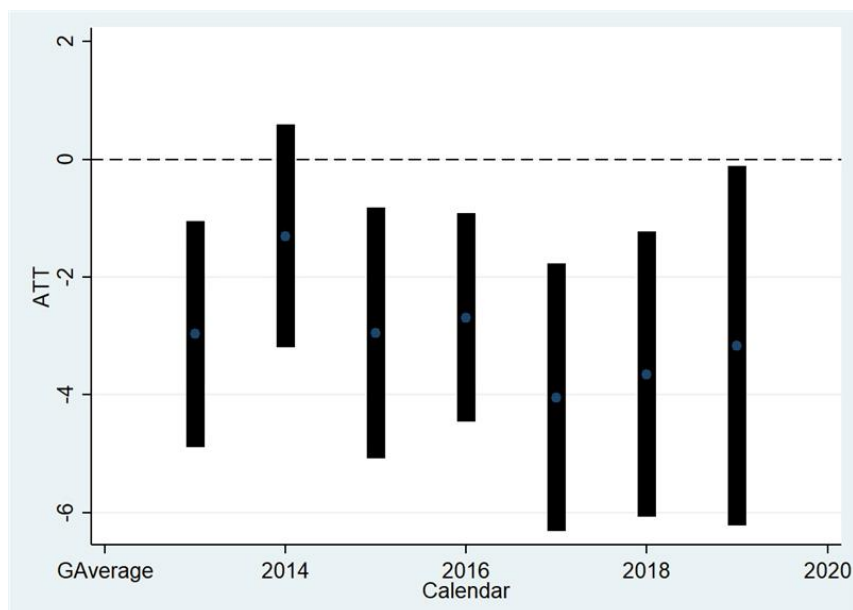
Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Alunos Deslocados



Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior nas Notas de Ingresso—*Event Study*



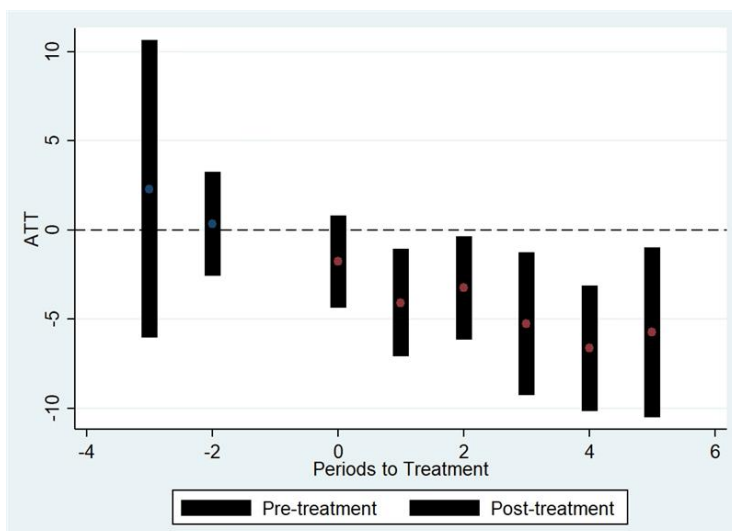
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior nas Notas de Ingresso — *Group Effects.*



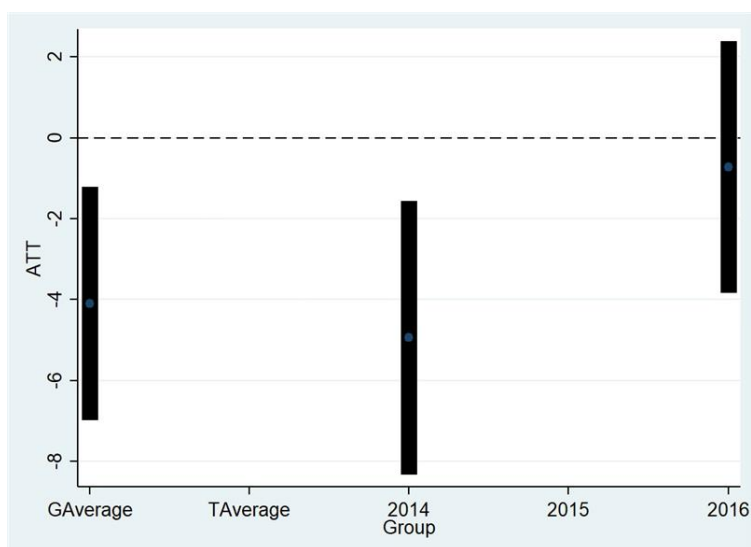
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior nas Notas de Ingresso —
Calendar Effects

(a) Event Study	Coef.	Erro Padrão	IC [95%]
-3	2.7592	1.2554	[0.2987 ; 5.2196]
-2	0.1286	0.9126	[-1.6602 ; 1.9174]
0	-1.0694	0.8011	[-2.6400 ; 0.5008]
1	-2.5198	0.8959	[-4.2759 ; -0.7638]
2	-2.6563	0.9274	[-4.4740 ; -0.8386]
3	-3.6095	1.3077	[-6.1726 ; -1.0465]
4	-4.5616	1.2704	[-7.0514 ; -2.0717]
5	-4.3031	1.5713	[-7.3829 ; -1.2237]
(b) Group Effects			
2014	-3.5487	1.0341	[-5.5755 ; -1.5219]
2016	0.1087	0.9959	[-1.8434 ; 2.0607]
(c) Calendar Time Effects			
2014	-1.3000	0.9653	[-3.1919 ; 0.5919]
2015	-2.9517	1.0869	[-5.0819 ; -0.8215]
2016	-2.6853	0.9058	[-4.4607 ; -0.9099]
2017	-4.0440	1.1601	[-6.3169 ; -1.7694]
2018	-3.6497	1.2335	[-6.0673 ; -1.2320]
2019	-3.1675	1.5568	[-6.2187 ; -0.1163]

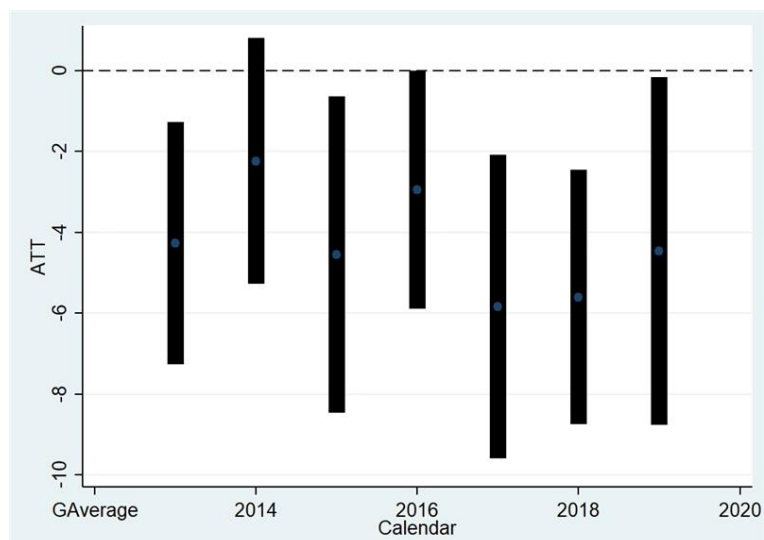
Efeitos do Programa +Superior na Nota de Ingresso



Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior nas Notas de Ingresso dos
Estudantes Deslocados —*Event Study*



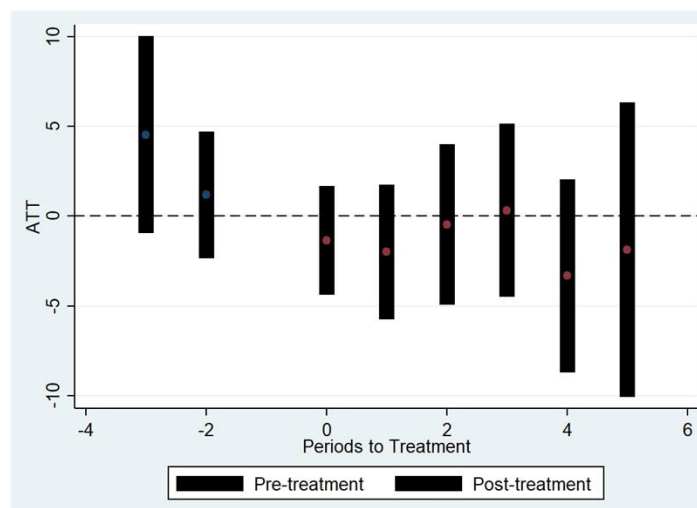
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior nas Notas de Ingresso dos
Estudantes Deslocados— *Group Effects*



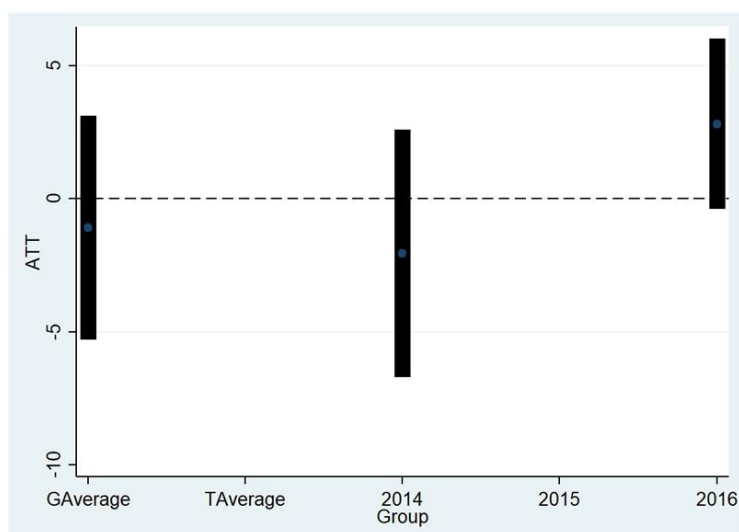
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior nas Notas de Ingresso dos
Estudantes Deslocados — *Calendar Effects*

(a) Event Study	Coef.	Erro Padrão	IC [95%]
-3	2.28	4.26	[-6.07 ; 10.63]
-2	0.33	1.49	[-2.61 ; 3.26]
0	-1.78	1.32	[-4.36 ; 0.81]
1	-4.09	1.54	[-7.11 ; -1.07]
2	-3.26	1.49	[-6.17 ; -0.35]
3	-5.27	2.04	[-9.27 ; -1.26]
4	-6.65	1.80	[-10.18 ; -3.11]
5	-5.75	2.43	[-10.52 ; -0.99]
(b) Group Effects			
2014	-4.94	1.73	[-8.33 ; -1.56]
2016	-0.73	1.58	[-3.83 ; 2.38]
(c) Calendar Time Effects			
2014	-2.25	1.55	[-5.28 ; 0.79]
2015	-4.56	2.00	[-8.47 ; -0.65]
2016	-2.96	1.50	[-5.90 ; -0.01]
2017	-5.84	1.91	[-9.60 ; -2.09]
2018	-5.61	1.60	[-8.75 ; -2.46]
2019	-4.47	2.20	[-8.77 ; -1.16]

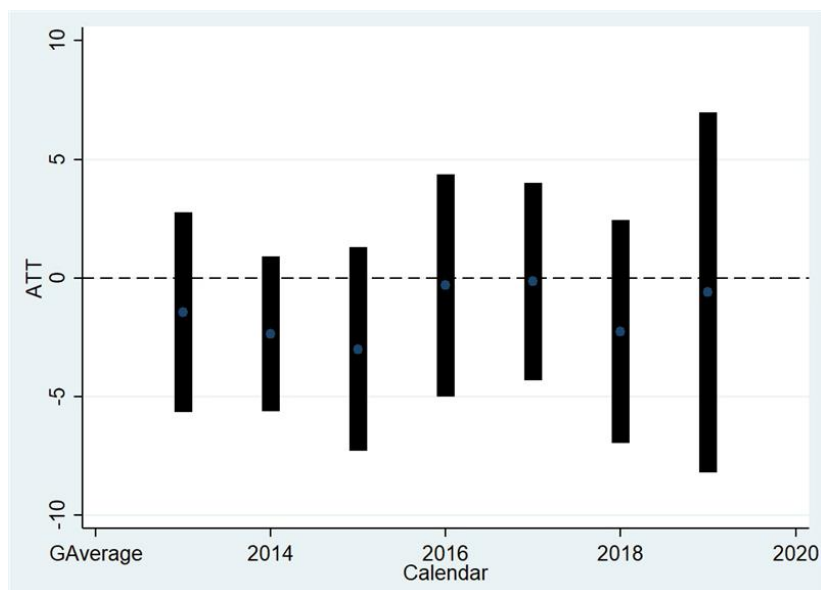
Efeitos do Programa +Superior na Nota de Ingresso dos Estudantes
Deslocados



Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Pais com Ensino Superior—*Event Study*



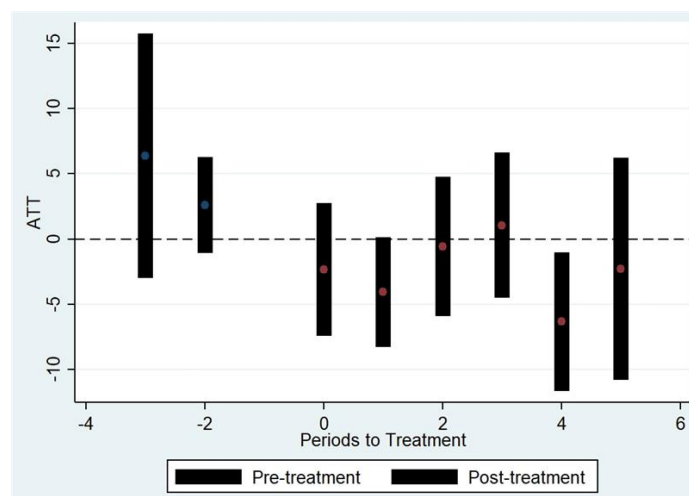
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Pais com Ensino Superior—*Group Effects*



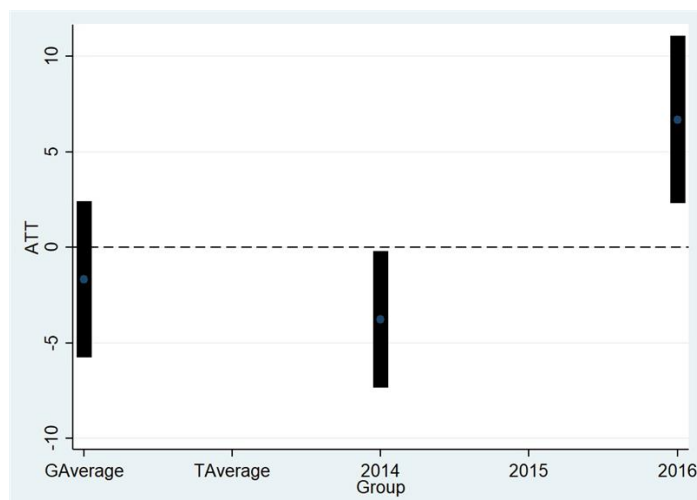
Estimativa dos efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Pais com
Ensino Superior—*Calendar Effects*

(a) Event Study	Coef.	Erro Padrão	IC [95%]
-3	4.5255	2.7989	[-0.9603; 10.0114]
-2	1.1810	1.7978	[-2.3427; 4.7047]
0	-1.3402	1.5444	[-4.3672; 1.6868]
1	-1.9869	1.9104	[-5.7313; 1.7574]
2	-0.4675	2.2807	[-4.9375; 4.0025]
3	0.3284	2.4550	[-4.4833; 5.1402]
4	-3.3227	2.7433	[-8.6994; 2.0541]
5	-1.8649	4.1833	[-10.0641; 6.3342]
(b) Group Effects			
2014	-2.0543	2.3770	[-6.7130; 2.6045]
2016	2.8055	1.6334	[-0.3962; 6.0067]
(c) Calendar Time Effects			
2014	-2.3589	1.6609	[-5.6142; 0.8965]
2015	-3.0002	2.1954	[-7.3031; 1.3028]
2016	-0.3135	2.3956	[-5.0088; 4.3817]
2017	-1.1495	2.1246	[-4.3136; 4.0146]
2018	-2.2660	2.4036	[-6.9761; 2.4457]
2019	-0.6008	3.8716	[-8.1889; 6.9874]

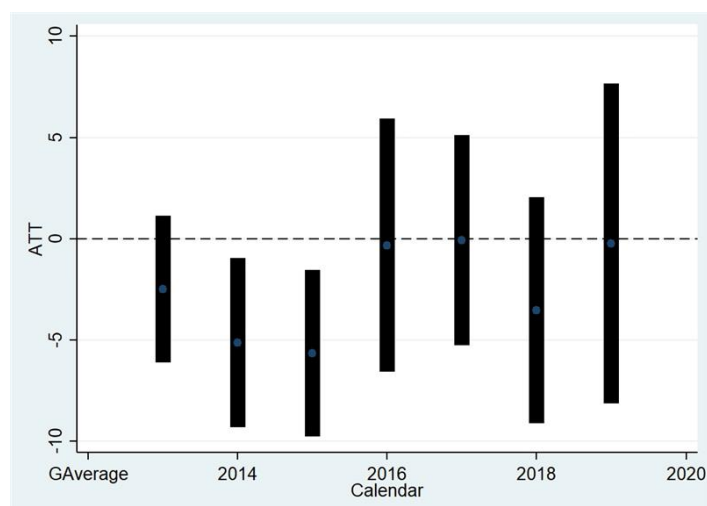
Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Pais com o Ensino
Superior



Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior nas Percentagem de Pais com Ensino Superior entre os Alunos Deslocados —*Event Study*



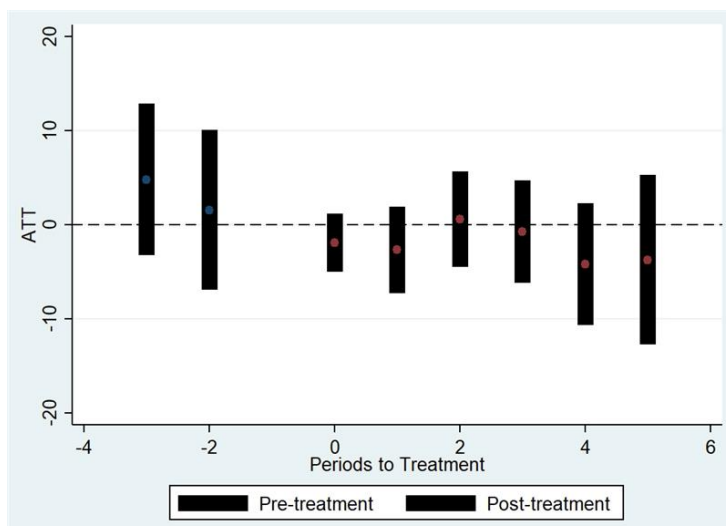
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Pais com Ensino Superior entre os Alunos Deslocados —*Group Effects*



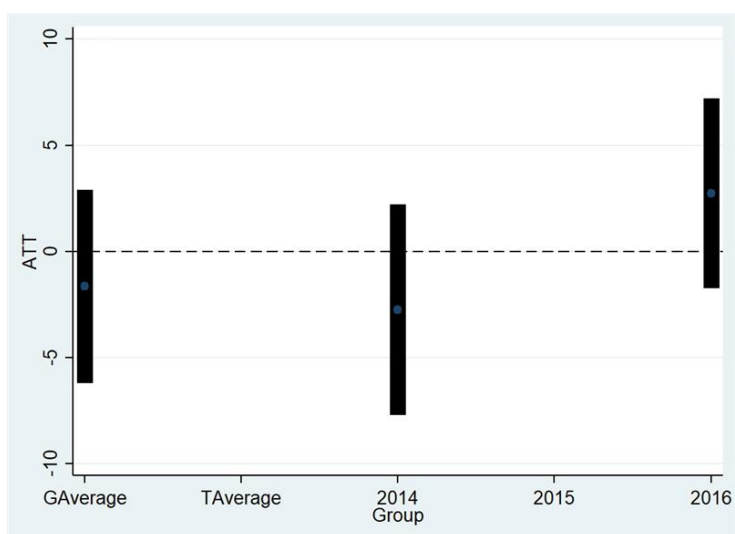
Estimativa dos Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Pais com Ensino Superior entre Alunos Deslocados —*Calendar Effects*

(a) Event Study	Coef.	Erro Padrão	IC 95%
-3	6.369571	4.770755	[-2.980936 ; 15.72008]
-2	2.625892	1.874993	[-1.049026 ; 6.30081]
0	-2.331947	2.587797	[-7.403936 ; 2.740042]
1	-4.058258	2.152315	[-8.276717 ; 0.160205]
2	-0.5834716	2.726828	[-5.927957 ; 4.761014]
3	1.056973	2.844159	[-4.517475 ; 6.631422]
4	-6.313769	2.713054	[-11.63126 ; -0.9962818]
5	-2.27516	4.342206	[-10.78573 ; 6.235407]
(b) Group Effects			
2014	-3.779632	1.829271	[-7.364938 ; -0.1943261]
2016	6.692985	2.230042	[2.322183 ; 11.06379]
(c) Calendar Time Effects			
2014	-5.139057	2.137543	[-9.328564 ; -0.9459493]
2015	-5.655217	2.093447	[-9.758299 ; -1.552136]
2016	-0.3186566	3.195488	[-6.581682 ; 5.944369]
2017	-0.718018	2.642599	[-5.2512 ; 5.107596]
2018	-3.536532	2.847481	[-9.117492 ; 2.044429]
2019	-0.2254373	4.03109	[-8.126229 ; 7.675355]

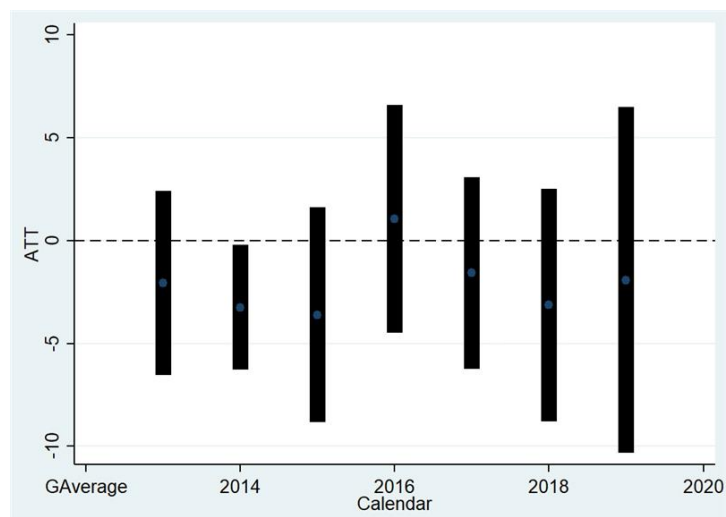
Efeitos do Programa + Superior sobre a Percentagem de Pais com Ensino Superior entre os Estudantes Deslocados



Estimativa dos efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Mães com Ensino Superior —*Event Study*



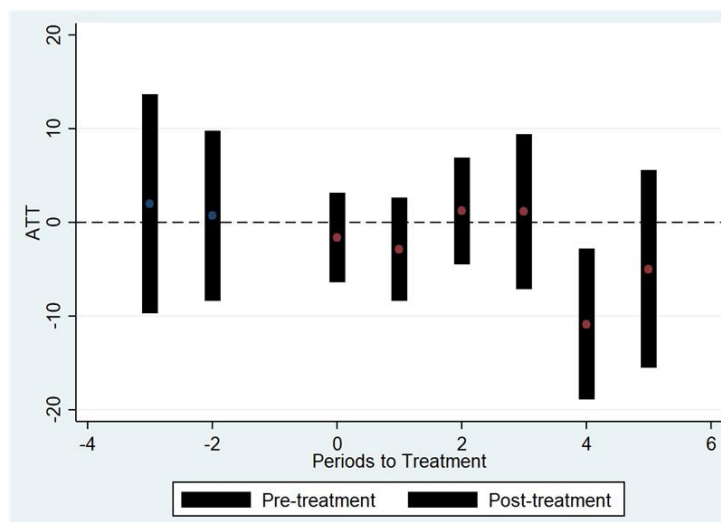
Estimativa dos efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Mães com Ensino Superior —*Group Effects*.



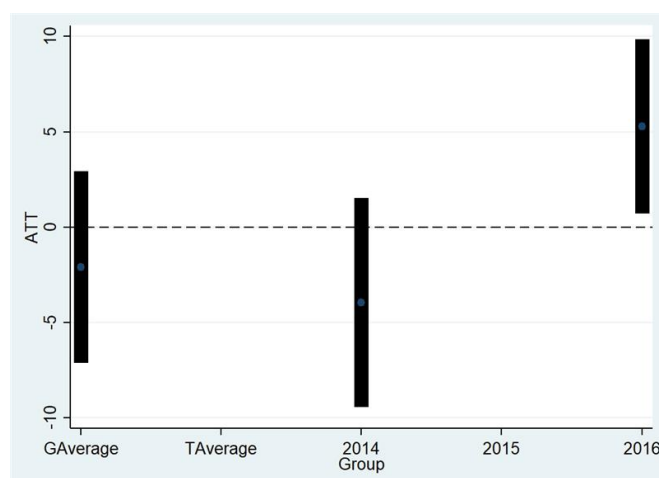
Estimativa dos efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Mães com Ensino Superior —*Calendar Effects*

(a) Event Study	Coef.	Erro Padrão	IC 95%
-3	4.803	4.116	[-3.265; 12.871]
-2	1.591	4.353	[-6.942; 10.123]
0	-1.902	1.583	[-5.005; 1.201]
1	-2.669	2.339	[-7.254; 1.915]
2	0.596	2.590	[-4.481; 5.672]
3	-0.740	2.773	[-6.175; 4.694]
4	-4.186	3.296	[-10.648; 2.275]
5	-3.710	4.611	[-12.748; 5.327]
(b) Group Effects			
2014	-2.754	2.529	[-7.710; 2.202]
2016	2.731	2.286	[-1.749; 7.212]
(c) Calendar Time Effects			
2014	-3.239	1.553	[-6.283; -1.195]
2015	-3.613	2.664	[-8.835; 1.610]
2016	1.066	2.823	[-4.467; 6.598]
2017	-1.576	2.372	[-6.226; 3.073]
2018	-3.129	2.889	[-8.793; 2.534]
2019	-1.912	4.290	[-10.321; 6.496]

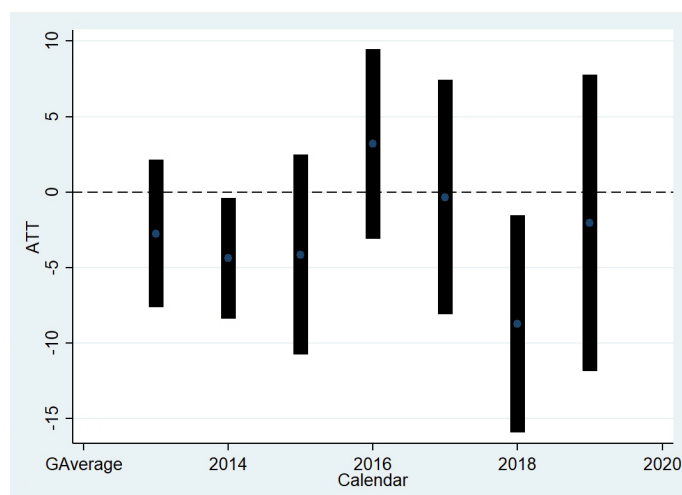
Efeitos do Programa +Superior sobre a Percentagem de Mães com Ensino Superior



Estimativa dos efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Mães com Ensino Superior entre os Alunos Deslocados —*Event Study*



Estimativa dos efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Mães com Ensino Superior entre os Alunos Deslocados —*Group Effects*



Estimativa dos efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Mães com Ensino Superior entre os Alunos Deslocados —*Calendar Effects*

(a) Event Study	Coef.	Erro Padrão	IC 95%
-3	2.010056	5.972313	[-9.695462, 13.71557]
-2	0.7178116	4.651391	[-8.398748, 9.834371]
0	-1.614013	2.457806	[-6.431225, 3.203198]
1	-2.879853	2.816643	[-8.400372, 2.640666]
2	1.247441	2.906647	[-4.449483, 6.944365]
3	1.154675	4.241666	[-7.158827, 9.468176]
4	-10.85465	4.118847	[-18.92744, -2.78186]
5	-4.975052	5.387888	[-15.53512, 5.585014]
(b) Group Effects			
2014	-3.95405	2.80034	[-9.442614, 1.534515]
2016	5.279905	2.32888	[0.7153842, 9.844426]
(c) Calendar Time Effects			
2014	-4.386596	2.043966	[-8.392696, -0.3804965]
2015	-4.153448	3.377566	[-10.77336, 2.464659]
2016	3.196979	3.207086	[-3.088793, 9.482751]
2017	-0.3424498	3.964272	[-8.11228, 7.42738]
2018	-8.737996	3.668598	[-15.92832, -1.547676]
2019	-2.040012	5.014655	[-11.86855, 7.78853]

Efeitos do Programa +Superior na Percentagem de Mães com Ensino Superior entre os Alunos Deslocados